



DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROTIN AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.732.068/0068-61 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 930/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.827, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7611 - DPF/STS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMANDO SEGURANÇA ESPECIAL LTDA, CNPJ nº 55.680.094/0001-89, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 979/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.828, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/8528 - DPF/PSO/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BITARRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.048.912/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 698/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.830, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13344 - DPF/XAP/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 05.830.358/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 984/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.835, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16155 - DELESP/DREX/SR/DPF/SE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FRANCA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 32.834.491/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 775/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.837, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16367 - DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.707.116/0002-71, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 974/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.839, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/19026 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFENDERS-ATTACK SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 12.978.214/0001-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 994/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.842, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23992 - DPF/JZO/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa LIMAVERDE ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI-ME, CNPJ nº 10.761.870/0001-37, sediada em Pernambuco, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 1250 (uma mil e duzentas e cinquenta) Munições calibre

12 40000 (quarenta mil) Espoletas calibre 38
10000 (dez mil) Gramas de pólvora
40000 (quarenta mil) Projéteis calibre 38
2000 (duas mil) Espoletas calibre .380
2000 (dois mil) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.844, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22550 - DPF/VAG/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SILVA & PINTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.887.287/0001-49, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 10 (dez) Revólveres calibre 38
100 (cem) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.845, DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23453 - DPF/SIC/MT, resolve:

CONCEDER autorização à empresa EVEREST ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 10.973.752/0001-92, sediada no Mato Grosso, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 6000 (seis mil) Munições calibre .380
6000 (seis mil) Munições calibre 12
38076 (trinta e oito mil e setenta e seis) Munições calibre

38 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.893, DE 5 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/12402 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PROTHEN VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELLI, CNPJ nº 23.098.595/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 693/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENFEITORIAS**

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 6 DE MAIO DE 2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENFEITORIAS - CPAB, instituída pela Instrução Normativa (IN) nº 02, de 03/02/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/02/2012, em consonância com o § 6º do Art. 231 da Constituição Federal e nos termos do Relatório Técnico nº 03/CPAB/2016, aprovado na 29ª reunião ordinária, resolve:

Art.1º Atendendo ao disposto no Art. 15 da IN nº 02, de 03/02/2012 e considerando os laudos fundiários cadastrados em levantamento executado pelos Grupos Técnicos instituídos pela Funai através das Portarias nº 367, de 17/04/2013 e nº 216/PRES de 14/03/2014 na Terra Indígena Caramuru/Paraguassu, localizada nos municípios de Camacan, Itaju do Colônia e Pau Brasil, Estado da Bahia, estabelecer como marco temporal para definição da boa-fé na instalação das ocupações e das benfeitorias o julgamento da Ação Cível Originária nº 312 pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 02/05/2012, ocasião em foi dirimida a controvérsia referente aos títulos de propriedade de terceiros incidentes sobre a referida terra indígena, consignando-os como nulos e dando publicidade, de forma incontestada, aos limites da área ocupada tradicionalmente pelo povo indígena Pataxó Hã Hã Hã.

Art. 2º Considerar como derivadas da ocupação de boa-fé, em conformidade com o estabelecido no Art. 1º, as benfeitorias instaladas pelos ocupantes não indígenas abaixo relacionados, cadastradas pelos grupos técnicos em referência, que em consonância com o Art. 23 da IN nº 02, de 03/02/2012, são passíveis de indenização:

Nº	Laudo	Ocupante	Nome do imóvel	Id
1	423	Agnaldo Augusto de Miranda	Fazenda Santo Antônio	20.913
2	490	Agropecuária Macajuba LTDA	Fazenda Bom Sossego	21.322
3	441	Albertino Pereira de Matos	Fazenda Santo Antônio	20.970
4	451	Almir Pinto Correia (Espólio)	Fazenda Santo Antônio	20.980
5	425	Ana Cristina Almeida Pithon	Fazenda São Francisco	20.911
6	428	Ana Cristina Almeida Pithon	Fazenda Santo Antônio	20.905
7	476	Ana Maria de Santana	Fazenda Campo Alegre	21.226
8	443	Antônio Carlos Teixeira	Fazenda Alegria	20.972

9	453	Antônio Carlos Wense Pinto	Fazenda Santa Maria	20.982
10	390	Antônio Raimundo dos Santos	Fazenda da Conceição	20.875
11	470	Aristides Franco Couto (Espólio)	Fazenda Bom Jesus	21.220
12	426	Armando Pinto Correia de Queiroz	Fazenda Colônia	20.908
13	414	Cristian Guimarães Ribeiro	Fazenda Realeza	20.925
14	479	Delmiro Santana (Espólio)	Fazenda Santo Antônio	21.229
15	434	Dirvan Silveira Fernandes	Fazendas Aguas da Serra	20.962
16	442	Dirvan Silveira Fernandes	Fazenda Oriente	20.971
17	375	Durval José de Santana	Fazenda Lucilândia	20.895
18	370	Durval José de Santana	Fazenda Santo Antônio II	20.902
19	371	Durval José de Santana	Fazenda Indiana	20.900
20	373	Durval José de Santana	Fazenda Letícia	20.898
21	416	Edesoélia das Graças Guimarães Ribeiro	Fazenda Formosa	20.923
22	444	Edilson Ribeiro Alves (Espólio)	Fazenda Santa Terezinha	20.973
23	449	Edson Correia	Fazenda Boa Esperança	20.978
24	486	Edson Correia	Fazenda Alarcon I e II	21.236
25	420	Elba Luiz Santa Rosa (Espólio)	Fazenda Córrego Verde	20.918
26	422	Ernesto da Silva Cabral (Espólio)	Fazenda Jacina	20.914
27	430	Eugênio de Souza Mendes	Fazenda Mauripé	20.957
28	389	Evaldo Pinto Correia	Fazenda Mumbuco	20.876
29	391	Faraídes Alves Mascarenhas	Fazenda Boa Fé	20.956
30	452	Fenelon Lima (Espólio)	Fazenda Floresta	20.981
31	431	Flávio Fernandes	Fazenda Ocidente	20.958
32	435	Flávio Fernandes	Fazenda Primavera	20.964
33	468	Francisca Ermenegilda Luz	Fazenda Boa Vista	21.218
34	383	Francisco José dos Santos (Espólio)	Fazenda Bom Sossego	20.884
35	392	Geraldo Pinto Correia	Fazenda Indiana	20.955
36	406	Geraldo Ribeiro Sobral	Fazenda Pancodinha	20.935
37	407	Geraldo Sobral dos Santos	Fazenda Sergipana	20.934
38	408	Geraldo Sobral dos Santos	Faz. Vale do Colônia	20.933
39	460	Hamilton Gonçalves Cardoso	Fazenda Toca da Onça	20.989
40	415	Haroldo Gomes Ribeiro	Faz. Conjunto Formosa	20.924
41	448	Hermano Mendonça de Souza	Fazenda Duas Barras	20.977
42	388	Jayme Oliveira do Amor	Fazenda Eldorado	20.877